



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 280, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA MABEL PRESA PEREZ AZAMBUJA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa a 23 de maio de 2019, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora MABEL PRESA PEREZ AZAMBUJA, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo 084/2019 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de junho de 2019.

  
Rubem Darí Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração